

PORTARIA Nº 303/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/07/2019
 CONSIDERANDO: Solicitação da DPC Luciana Bico da Silveira Bichara, ref. os autos da AAI nº 124/19-GAB/CGPC de 10/06/19, na qual solicita a inclusão do nome à portaria inaugural do servidor, L.A.S.C.S., mat. nº 5453127, em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do mesmo.
 RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº AAI nº 124/19-GAB/CGPC de 10/06/19, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Protocolo: 459385

PORTARIA Nº 148/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SKZ56436, PAT.: P67291, fato ocorrido em 06/06/19, consoante o BOP nº. 00210/2019.100222-8-DP Santana do Araguaia e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/06/19 e anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 149/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a diligência com a prisão de assaltantes, no município de Marabá/PA, o que ensejou a lavratura do IPL/FLG nº.00282/2018.100038-9-DRFR, com a apreensão de vários objetos, dentre eles, certa quantia em dinheiro, no qual o valor diverge das declarações de um dos autuados e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/06/19 e anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSOES DE PAD
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 150/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, do colete balístico, SÉRIE: 104074, patrimônio da Polícia Civil, consoante o BOP nº. 00073/2017.000307-2-DP Redenção/PA, ocorrido em 03/04/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/06/19 e anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 151/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do dano, em tese, por mal uso, ocorrido no veículo viatura VW/AMAROK CD, Placa QES5923, disponibilizada a DP Uruará/PA, consoante o BOP nº. 00141/2019.100587-2 fato sucedido em 28/04/19, na Rodovia BR 230/ Km 155 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 12/07/19 e anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA - ALTAMIRA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 152/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, S.L.P.A., mat. nº 57233656, o qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, por ocasião da fiscalização do DETRAN/PA, ocorrida no dia 13/07/19, no município de Salinópolis, Rod. 444, Km 04, o que ensejou a lavratura do IPL/FLG nº 00439/2019.100128-7 e demais fatos conexos, conforme anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 153/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, A.C.R.C.M, mat. nº 5914088, a qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, por ocasião de fiscalização do DETRAN/PA, no município de Salinópolis, fato ocorrido no dia 13/07/19, e demais fatos conexos, conforme anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSOES DE PAD
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 154/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 22/07/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, F.M.R., mat. nº 5940487, face o Despacho/COINT/CGPC de 04/07/19, no qual consta que os autos do IPL/FLG nº 00106/2019.000047-0-DP Prainha, foram remetidos à Justiça, em tese, fora do prazo legal, o que ensejou no relaxamento da prisão do autuado, e demais fatos conexos, conforme anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 459379

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

CONTRATO

CONTRATO: 012/2019

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, terrestres e fluviais, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renatos Chaves.
 DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019.
 VALOR: R\$ 475.000,00
 VIGÊNCIA: 30/07/2019 À 29/07/2020.
 MODALIDADE: O presente contrato decorreu da solicitação de Adesão a ARP 01/2018, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018, realizado pelo Comando da 8ª Região militar do Norte na modalidade Pregão Eletrônico SRP.
 FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 2100008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339033; FONTE: 0101006359; AÇÃO: 232423.
 CONTRATADO: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, com sede estabelecida na Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.741.481/0001-63.
 ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 459389